



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 722

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025.

## SUMÁRIO

<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO .....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	2
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	2
EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 228/2021.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	3
<b>ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA).....	5

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37. CONTRATADO: TOP 10 IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.386.026/0001-22, estabelecida em rua Tiradentes esq. rua visconde de Mauá, 1511, quadra 192 lote 15 e 16 a - serrano I,

Paraiso do Tocantins – TO. OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., inciso II da lei 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO CONTRATADO: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.931.635/0001-70, estabelecida em Q 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 163, CONJ 01 LOTE 18 ACNO 1 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO. OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde. do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., inciso II da lei 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37. CONTRATADO: VILANOVA & ARAUJO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.061.313/0001-12, estabelecida em AV TRANSBRASILIANA, 0, - SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., inciso II da lei 8.666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 002/2024 Processo nº 1141/2023 Inexigibilidade de licitação nº 008/2023 Contratado: LEITE E ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.208.256/0001-03, com sede na av codespar, nº 1037, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, neste ato representado pela sua sócia: Dra. Giovana Leite Abreu, Advogada, inscrito na OAB/TO sob o nº 9010, com CPF sob o n.xxxxx-16 Do aditivo: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de dezembro de 2025, conforme fundamentado no art. 57 da Lei 8666/93. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021**

Extrato do sétimo termo aditivo de prazo do contrato 021/2021  
 Processo nº 067/2021 pessoa jurídica Contratada: EDIVAM NUNES PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 28.671.643/0001-86,

com sede na Av. Joao Francisco de Abreu, CEP: 77.693-00, Abreulândia-TO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de poda de arvores na cidade de Abreulândia-TO, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Novembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 013/2023 Processo nº 158/2023 Dispensa de licitação nº 001/2023 Contratado: FRANCISCO RUBENS PEREIRA SILVA, inscrito no CNPJ: 33.815.660/0001- 80, com sede na Rua Firmino Rocha de Souza, Qd 20, It 12, CEP: 77.675-000, centro Santa Rita do Tocantins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa na gestão de saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
 Gestor do Fundo

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 116/2023 Processo nº 755/2023 Dispensa de licitação nº 027/2023 Contratado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 48.030.355/0001-50, com sede na 11 R L04, nº 432, CEP: 77.670-000, Sol Nascente, Divinópolis-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores para atender a de demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) mês, contados a partir de 04 de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º

14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 228/2021

Extrato do décimo termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021 Processo Administrativo nº 324/2021 pessoa jurídica Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete pick-up, 4X4 carroceria aberta, cabine dupla, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível a diesel, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio, colisão, sem motorista Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de maio de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeitura Municipal

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 015/2023 Processo Administrativo nº 156/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz, solteira pessoa jurídica Contratada: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Abreulândia-TO: Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do

contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 017/2023 Processo Administrativo nº 154/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz, solteira pessoa jurídica Contratada: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO: Objeto: contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO: Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP:

77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: Dimas Lima Miranda, inscrito no CPF nº 098.235.268-93, residente na Av Avenida João Francisco de Abreu, QD 51, Lt 11, s/n, Centro Abreulândia-TO

Objetivando: Locação de imóvel de ponto comercial, localizado na avenida João Francisco de Abreu, s/nº, CEP: 77.693-000, Centro, para lotação dos agentes comunitários de saúde deste Município.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), pagáveis em 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2025.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0019.2.041- Manutenção das Ações PACS

Elemento de Despesa: 33.90.36-Pessoa Física

Fonte: 1.500.1002.000000

Ficha: 286

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel de ponto comercial, localizado na avenida João Francisco de Abreu, s/nº, CEP: 77.693-000, Centro, para lotação dos agentes comunitários de saúde deste Município.

Fundamentação Legal: 14.133/21 Art 74 inciso V.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA DE  
**Educação**  
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



GOVERNO DE  
**ABREULÂNDIA**  
DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE PARA TODOS

CALENÁRIO ESCOLAR - 2025 (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA)

CALENÁRIO ESCOLAR OFICIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABREULÂNDIA TOCANTINS

JANEIRO							FEVEREIRO (21 dias letivos)							MARÇO (20 dias letivos)							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
29	30	31	1	2	3	4							1							1	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29	
														30	31						
ABRIL (20 dias letivos)							MAIO (21 dias letivos)							JUNHO (20 dias letivos)							
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						
JULHO							AGOSTO (20 dias letivos)							SETEMBRO (22 dias letivos)							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														
OUTUBRO (23 dias letivos)							NOVEMBRO (18 dias letivos)							DEZEMBRO (15 dias letivos)							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				
							30														
RECESSOS E FERIADOS							DATAS COMEMORATIVAS							OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS							
01/jan	Ano Novo						22/02 - Dia do ASG								22/04 - Descobrimen o do Brasil						
04/mar	Carnaval						12/03 - Dia do Bibliotecário								08/05 - Dia das Mães						
05/mar	Cinzas						25/07 - Dia do Motorista								13 /05 - Abolição da Escravatura						
18/abril	Paixão de Cristo						11/08 - Dia do Estudante								10/08 - Dia dos Pais						
20/abril	Páscoa						22/08 - Dia do Coord. e Supervisor								15/08 - Dia do Senhor do Bonfim						
21/abril	Tiradentes						31/08 - Dia do Nutricionista								29/10 - Servidor Público						
01/mai	Dia do Trabalho						30/09 - Dia da Secretária escolar.								15/11 - Proclamação da República						
01/mai	Aniversário da Cidade						19/10 - Dia do Vigia								19/11 - Dia da Bandeira						
19/jun	Corpus Christi						30/10 - Dia da Merendeira								20/11 - Dia da Consciência Negra						
29/jun	Padroeiro da Cidade						12/11 - Dia do Diretor								30/11 - Dia do Evangélico						
07/set	Independência do Brasil						DIAS LETIVOS MES														
08/set	Padroeiro do Tocantins						1º Semestre			2º Semestre											
05/out	Criação do Estado do TO						Meses	Dias	Meses	Dias											
12/out	Padroeira do Brasil													Observações:							



15/out	Dia do Professor	Janeiro	-----	Julho	
02/nov	Finados	Fevereiro	21	Agosto	20
25/dez	Natal	Março	20	Setembro	22
<b>LEGENDA</b>		Abril	20	Outubro	23
	Início do ano letivo	Maió	21	Novembro	18
	Término do Bimestre	Junho	20	Dezembro	15
	Dia letivo / Sábado letivo	TOTAL:	102	TOTAL:	98
	Formação continuada	<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200</b>			
	Retorno das atividades				
	Conselho de Classe Pedagógico	<b>Início do ano letivo: 03/02/2025</b>			
	Feriado/Recesso				
	Avaliação Diagnóstica	<b>Término do ano letivo: 1C/12/2025</b>			
	Datas comemorativas				
	Avaliação Bimestral				
	Formação continuada da Rede Municipal	<b>Início e término dos bimestres:</b>			
	Planejamento Pedagógico	<b>1º Bimestre: Início 03/fev - término 25/abr</b>			
	Recuperação final	<b>2º Bimestre: Início 28/abr - término 27/jun</b>			
	Dia D da leitura	<b>3º Bimestre: Início 04/ago - término 17/out</b>			
	Semana Esc. De Combate a Mulher	<b>4º Bimestre: Início 20/out - término 19/dez</b>			
	Dia da consciência Negra				
	SAETO				
<b>FÉRIAS</b>	Férias				

\*O Calendário poderá ser revisto sempre que necessário, sendo sempre que houver a necessidade de alteração, ser submetido ao Conselho Municipal de Educação.  
 \*Havendo normativas do CNE, FNDE, Governo Federal, ou Estadual e/ou Municipal, o calendário sofrerá as adequações necessárias em observância à legislação .  
 \*Formação docente acontecerá durante o a no letivo a qualquer momento, mediante planejamento prévio, tendo como alvo temas de interesse coletivo e pedagógico, buscando fortalecer ou sanar demanda ou pontos negativos identificados.  
 \*Conselho de Classe, será de forma participativa (podendo haver a presença de pais ou responsáveis convidados) de forma a mapear as situações, bem como pontuar possíveis intervenções para sanar/minimizar/reverter os diagnósticos negativos no processo de ensino e